



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Empreitada Global Nº 16/2017

Tomada de Preços nº 01/2017

2º Termo Aditivo

Contrato de Empreitada Global, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa **C J NOBRE-CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: C J NOBRE - CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.127.698/0001-18, com sede na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 3800, Zona 01, CEP: 87.501-180, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS JEFFERSON NOBRE**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.188.690 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 433.769.839-68, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os signatários do presente, partes legítimas do Contratado de

Empreitada Global em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Foram glosados de comum acordo em decorrência de redução de meta física por inexecução do valor inicial contratado estipulado na cláusula terceira **R\$ 2.832,00** (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais), conforme Parecer Técnico e Jurídico.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude das glosas e redução de meta física por inexecução o valor inicial do contrato de empreitada global estipulado na cláusula terceira passa a ser **R\$ 60.440,06** (Sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e seis centavos), para **R\$ 57.608,06** (Cinquenta e sete mil seiscentos e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 17 de Julho de 2017.

DARLAN SCALCO

Prefeito.

Contratante

CARLOS JEFFERSON NOBRE

C J NOBRE - CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP

Contratada

Testemunhas:

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO

Chefe de Gabinete.

RUBENS GABARRÃO

Secretário Municipal de Urbanismo